

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

ATA DA REUNIÃO COM A COMISSÃO GERAL DO PLANO DIRETOR DE JOAÇABA

DATA: 29/10/2020

PAUTA: DEFESA DAS EMENDAS NA MINUTA DE PROPOSTA DO PLANO DIRETOR

No dia quinze de outubro de dois mil e vinte, às dezoito horas, No dia oito de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, se reuniram no Centro Empresarial da ACIOC e através da plataforma Google Meet, os membros da Comissão Geral de Revisão do Plano Diretor, técnico do CINCATARINA e órgão fiscalizador, 11 membros votantes presentes. A reunião saudando os presentes informando que seriam iniciou com o enviadas atas das últimas reuniões no grupo da comissão, esta deveria fazer a leitura para aprovar na próxima reunião, falou também que foi enviado no grupo o tabulação das votações e o regimento interno alterado, e que após apontamento do fez-se mais um ajuste. bem como as emendas apresentadas e aprovadas na última reunião já foram alteradas na minuta e seria apresentado ao fim da reunião. Com isso se passou ao debate das emendas sendo a primeira, referente a adição de um parágrafo 3º ao artigo 132 o seguinte texto "Caso alguma obra/instalação não seja prevista ou seja proibida pelo plano diretor em vigor, a comunidade local da região de impacto ou proximidade seja soberana para liberar a construção ou obra." Após debatido pela comissão e entendendo-se que não existirá no EIV o fator "proibido ou inexistente" sendo isso matéria de zoneamento, votou-se unanimemente pela recusa. Abrindo-se debate sobre a emenda para supressão da cota de equidade social, usou da palavra para falar ser contrário a tal proposta, visto que legalmente não vê viabilidade para aplicação da cota de equidade, e que tal cota, cria uma política social inviável para a cidade e que traz obrigações ao loteador. comentou que não se deve pensar em problemas futuros que podem não acontecer, mas que a cota é importante para o município para as necessidades que existem para diversas classes sociais e tal instrumento; 0 defendeu a cota dizendo que atualmente foi mantida só uma diretriz para que o município possa fazer o uso futuramente, quando ver necessidade de áreas habitacionais. visto que é dever do plano diretor pensar na função social da propriedade, no bem estar da população e na cidade: argumentou que é favorável parcialmente, mas diz que deixar um instrumento para ser regulamentado futuramente é preocupante, porque estará na lei, quanto a infraestrutura diz que em alguns casos seria interessante, mas depende de ser melhor regulamentado. Em votação deu-se por 8 votos pela aprovação emenda, 2 pela recusa e 1 abstenção. Passou-se para debate da emenda que trata de "Ficam expressamente vedadas, no âmbito deste Plano Diretor, todas as disposições referentes à igualdade de gênero constantes nas diretrizes da agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana da Organização das Nações Unidas - ONU". Apontou-se que legalmente não é possível a criação de uma norma genérica, votando-se unanimemente pela recusa. Foi para nova emenda solicitando "Este Código entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação, ficando revogada a Lei Complementar 137 de 12 de fevereiro de 2007." (entrada da passando para 12 membros votantes), enquanto a comissão debate sobre a transição de normas. apontou que cada lei especifica trata da sua transição e seus prazos, tratou-se sobre a preocupação com a revogação a parte do zoneamento da 137/2007 fique sem lei em vigor, sendo assim debateu-se pela supressão na proposta, do termo "ficando revogada a Lei Complementar 137 de 12 de fevereiro de 2007" por todos os membros. precisou se retirar, passando para 11 membros votantes". Discutiu-se a nova



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

emenda que tratava sobre "A exclusão de todos os termos relativos a Agenda 2030 e a Nova Agenda Urbana das minutas propostas no novo Plano Diretor;" sendo matéria que já foi discutida e debatido pela invalidade, votou a comissão pela retirada. questionou sobre a supressão, sendo dito que essa não pode ser aceita sendo uma proibição genérica, comentou sobre a resposta do CINCATARINA falando que havia no material informações sobre a agenda 2030, informou que a resposta do CINCATARINA, fazia fulcro a Constituição Federal em seu artigo 5º e a igualdade de gênero, e que o Plano deve basear-se na lei Magna. Com isso deu-se fim as emendas referentes ao plano diretor. Não havendo mais emendas a serem tratadas, o passou a apresentação do formato em que a minuta de proposta ficará apontando os artigos suprimidos e adicionados frente a comissão. Apontou ainda que na próxima reunião se dará início ao código de posturas e as pessoas externas serão chamadas para as devidas defesas na próxima reunião. Com isso deu-se fim a reunião

Joaçaba, 29 de outubro de 2020.







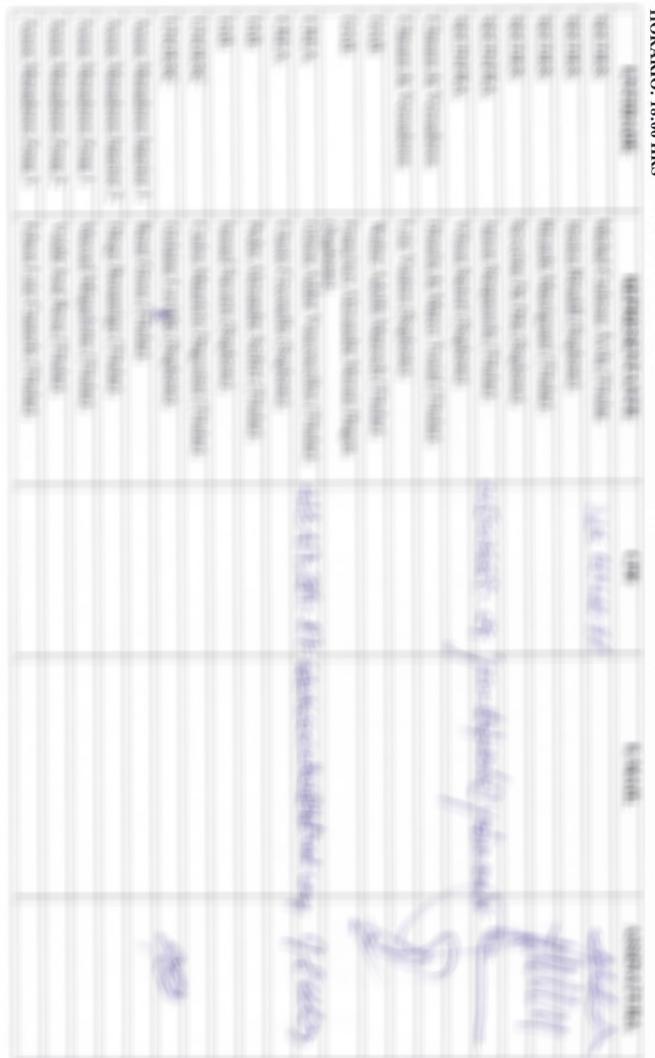
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA



LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE JOAÇABA DATA: 29/10/2020

LOCAL: CENTRO EMPRESARIAL DA ACIOC

HORÁRIO: 18:00 HRS



	STREET SERVICES STREET SERVICES STREET SERVICES STREET SERVICES STREET SERVICES STREET SERVICES STREET SERVICES STREET SERVICES	